Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
03/07/2024	1.0	Primeira versão do documento.	Coord. de Licitações/Contratos
02/02/2026	2.0	Segunda versão do documento.	Coord. de Licitações/Contratos
Quaisquer acréscimos que for feito no documento deverá ser marcado de amarelo			

APROVAÇÃO DE ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 19.21.0330.0036032/2026-23

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 2 (DOIS) KITS DE BATERIA PARA DRONE DJI MAVIC 3 ENTERPRISE SERIES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

() PGJ – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

() FMMPPI – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI

(X) FPDC – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1. ESPECIFICAÇÃO DOS ARTEFATOS

1.1 Estudo Técnico preliminar – ETP

() não foi elaborado ETP, pois é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Art. 28, § 2º decreto 21.872/2023, poderá ainda ser dispensada a elaboração de ETP caso a contratação pretendida possua valor estimado de até 10 (dez) vezes dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

(X) Foi elaborado ETP, por força do inciso I, art. 18 da lei 14.133/2021, apresentando como conclusão ou solução para a futura contratação o descrito nos autos do processo, conforme link a seguir:

Link deste artefato: SEI nº 1489826 (Estudo Técnico Preliminar, v. 2.0)

2. Termo de Referência/Projeto Básico

(X) foi elaborado Termo de Referência para o objeto da contratação com a descrição do objeto, conforme exigência do inciso XXIII do art. 6º e inciso I do art. 72 da lei 14.133/2021, para aquisição/contratação de bens e serviços, conforme link abaixo.

() foi elaborado projeto básico/projeto executivo com descrição do objeto da contratação conforme inciso XXV, art. 6º da lei 14.133/2021, para obras e serviços de engenharia, conforme link abaixo.

Link deste artefato: SEI nº 1489801 (Termo de Referência, v. 2.0)

3. Orçamento Estimado

(X) foi realizado pesquisa de preços/orçamento estimado e apresentado de forma detalhada sobre o objeto a ser contratado, conforme disciplina os art. 3º, 4º e 5º da IN 65 e § 1º do art. 23 da lei 14.133/2021. Caso não se atinja o propósito dos artigos acima, justificar tal fato.

() Outra situação a definir

Link deste artefato: SEI nº 1489865 (Mapa Comparativo de Preços)

4. Mapa de Risco Matriz de Risco

() foi elaborado mapa e matriz de risco para a referida contratação, conforme, art. 29 do decreto 21.872/2023, e nos termos do parágrafo único do art. 11, inciso X, do art. 18, § 2º art. 22 e art. 103, ambos da lei 14.133/2021.

(X) Não foi elaborado mapa e matriz de riscos, pois a contratação não apresenta riscos relevantes que impactarão no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, enquadrando-se na exceção do art. 34, XXII, do decreto estadual 21.872/2023: "art. 34. Os órgãos e entidades deverão elaborar a matriz de riscos nas contratações de obras, serviços ou fornecimentos cujo valor estimado superar a quantia de 2% do limite previsto no art. 6º, XXII, da Lei nº 14.133/2021". No mesmo sentido, o item 11 do Termo de Referência (SEI nº 1489801) registra justificativa complementar com base no art. 30, c/c o art. 17, inciso III, do mesmo Decreto Estadual.

Link deste artefato: SEI nº 1489801, item 11 (Termo de Referência)

5. Outros artefatos submetidos a aprovação, caso necessário

() especificar

Não há outros artefatos submetidos a esta aprovação, além dos especificados nos itens 1 a 4 supra.

6. APROVAÇÃO

CONSIDERANDO o art. 18 do decreto estadual 21.872/2023, que regulamenta a lei 14.133/2021, no âmbito do estado do Piauí, cuja disciplina versa sobre a elaboração dos artefatos da fase de planejamento da contratação e sua aprovação pela autoridade superior do órgão;

CONSIDERANDO os artefatos citados acima com e seus conteúdos, conforme link de acesso;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico ou **Manifestação Jurídica Referencial nº 92/2024/CLC/APPL**, **APROVO** os artefatos supramencionados e **AUTORIZO** a contratação, inclusive a deflagração da fase externa da licitação/contratação.

Teresina, PI, na data da assinatura eletrônica.

Dra. Micheline Ramalho Serejo da Silva
Promotora de Justiça / Coordenadora Geral do PROCON / Gestora do FPDC

Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA**, **Coordenador(a) Geral do PROCON**, em 18/09/2026, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1496852** e o código CRC **EC085EB8**.